# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br


## Ato da Presidência 001/2023

*Declara Luto Oficial e suspende as atividades externas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itaporanga/SP.*

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decide baixar o seguinte Ato:

**Art. 1º** Fica declarado LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo de Itaporanga/SP, pelo período de 01 (um) dia, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor Municipal Senhor Elizeu Barbosa.

Parágrafo único. Em decorrência do *Caput* deste artigo, ficam suspensas as atividades externas do Poder Legislativo durante o dia 03 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 03 de fevereiro de 2023.

**Fábio Bruno Gurgel Benini**
Presidente da Câmara

Publique-se e registre-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.